

PORTARIA Nº 079, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que não ocorreram aulas presenciais na Escola de Educação infantil, nos dias 22 e 23/02/2021, conforme descrito no memorando 26022, proveniente da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

RATIFICAR a **SUSPENSÃO**, do regime suplementar de horas nos dias **22 e 23/02/2021**, das servidoras do quadro abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	Total de horas
455	Isabel da Rocha	Professor Educação Infantil	20 horas
595	Janaína Natana Cruss	Professor Educação Infantil	20 horas
386	Morgana Graeff Schenkel	Professor Educação Infantil	20 horas
608	Virgínia Elisabete B. F. da Silveira	Professor Educação Infantil	20 horas

Presidente Lucena, 19 de março de 2021.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração, Interino